

Portaria n.º 202201000003 de 10/01/2022 - Proc n.º 002021730008077/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Anderson de Oliveira Brito – CPF: 489.978.462-72
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ ECONOFLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201000005 de 10/01/2022 - Proc n.º 002021730008079/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Godofredo Cavalcante da Silva – CPF: 104.734.592-72
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1 ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201000007 de 10/01/2022 - Proc n.º 002021730008082/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Maria de Fatima Aguiar Valentim – CPF: 136.541.952-53
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201000009 de 10/01/2022 - Proc n.º 002021730007850/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Reyce Artemara Gomes Bezerra – CPF: 648.756.102-97
Marca: CHEV/TRACKER T A LT 1.0 AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 202204000001, de 10/01/2022 - Proc n.º 0020217300080812/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2021 a 31/12/2021
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação de portaria em razão de transferência de propriedade do veículo placa qdk -8b82 no exercício de 2021.
Interessado: Silvana Helena Albuquerque Farias Gomes – CPF: 030.008.354-82

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YF2279010

Protocolo: 749691**PORTARIA N.º 868 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Portaria n.º 389, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição n.º 34.590, de 21/05/2021, e do Processo PAE n.º 2021/1462263, datado de 21/12/2021;
CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;
R E S O L V E:

REDESIGNAR a Comissão Processante, presidida pelo servidor JOSÉ TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5333270-2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 16/01/2022, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde a Comissão constituída por meio da 389, de 19/05/2021, até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar n.º 002021730003329-6.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 22 / 12 / 2021 .

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 749693**PORTARIA N.º 02 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 01/2022 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n.º 2022/5291, do presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011593-9, constituída por meio da PORTARIA Nº 1.289, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição n.º 33.630, de 05/06/2018;
CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;
R E S O L V E:

REDESIGNAR a Comissão Processante, presidida pelo servidor Paulo Takashi Sawaki Filho, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 15/01/2022, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011593-9.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 04 / JANEIRO / 2022.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 749696**PORTARIA N.º 03 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 02/2022 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n.º 2022/5303, do presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011583-1, constituída por meio da PORTARIA Nº 1.292, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição n.º 33.630, de 05/06/2018;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:
REDESIGNAR a Comissão Processante, presidida pelo servidor Paulo Takashi Sawaki Filho, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 15/01/2022, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 15.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011583-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 04 / JANEIRO / 2022.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 749700**PORTARIA N.º 04 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 03/2022 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n.º 2022/5319, do presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011555-6, constituída por meio da PORTARIA Nº 1.294, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição n.º 33.630, de 05/06/2018;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:
REDESIGNAR a Comissão Processante, presidida pelo servidor Paulo Takashi Sawaki Filho, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 15/01/2022, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011555-6.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 04 / JANEIRO / 2022.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 749706**PORTARIA N.º 05 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 01/2022 DFI-CPAF-SEFA, Processo PAE n.º 2022/5434, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da PORTARIA Nº 784/SEFA, de 17/11/2021, publicada no D.O.E. edição n.º 34.769, de 18/11/2021, no qual solicita a prorrogação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:
PRORROGAR os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor EDUARDO DE SOUZA DIAS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5858062/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 18/01/2022, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos apuratórios referentes aos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n.º 342017730000236-6.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 04 / 01 / 2022.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 749708**PORTARIA N.º 026 , DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 01/2022-COFAZ, Processo PAE n.º 23359/2022, dopresidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n.º 391/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n.º 34.590, de 21/5/2021;
CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:
REDESIGNAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n.º 391/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n.º 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor REGINALDO TORRES MEDEIROS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5205344/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 18/1/2022, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 749712**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

CONCEDER à servidora RUTH HELENA FARIAS FIGUEIREDO, Id Func nº 26905/1, Assistente Administrativo, lotada no Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/01/2022 a 15/02/2022, correspondentes ao triênio de 30/03/2002 a 29/03/2005.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda